



Câmara
Municipal
de
Jaguariáiva

**ANEXO II
DOCUMENTO DE
COMPROVAÇÃO
DE VIAGEM - DCV**

Protocolo nº

Data: 18/08/2025

**NOME DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA
*Alencar Alves de Melo***

**CARGO / FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA
*Vereador***

DATA DA VIAGEM		HORÁRIO		COMPROMISSO	
INÍCIO	TÉRMINO	SAÍDA	RETORNO	INÍCIO	TÉRMINO
17/08/2025	18/08/2025	17/08/2025 AS 18H30	18/08/2025 AS 16H00	18/08/2025 AS 10H00	18/08/2025 AS 12H00

**Objetivo da Viagem
Deslocamento, na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado
Estadual Adão Litro, tratando de assuntos pertinentes a vereança.**

Assinatura do Beneficiário da Diária

Assinatura do Presidente da Câmara
Municipal



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Adão Litro

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico
80530911 – Curitiba PR

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, em especial à Câmara Municipal de Vereadores do Município de JAGUARIAÍVA - PR, que o vereador: **ALENCAR ALVES DE MELO**, esteve presente no Gabinete do Deputado Adão Litro, no dia 18 de agosto de 2025, para tratar assuntos de interesse do município. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba PR, 18 de agosto de 2025.

Daniela Pavlak
Daniela Pavlak

Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
18230
Data e Hora de Emissão
28/08/2025 23:26:59
Código de Verificação
0LXZUD0J

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 07.995.317/0001-54 **Inscrição Municipal:** 09 01 0509939-4
Endereço: R. CRUZ MACHADO, 000282 - COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410170 **Tel.:** 41 - 35955757
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** gino@hporg.cnt.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ALENCAR ALVES DE MELLO
CPF / CNPJ: 064.206.709-00 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA EDUARDO XAVIER DA SILVA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 84200000
Município: JAGUARIAIVA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM

CHECK-IN: 17/08/2025
CHECK-OUT: 18/08/2025
CPF: 064.206.709-00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 90,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$90,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	90,00	4,21	3,78	0,18

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br